

PORTARIA TRT GP Nº 403/2009

João Pessoa, 17 de setembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 13017/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora MARICELMA APOLINÁRIA DA SILVA, ora à disposição deste Regional, relativas ao exercício de 2009, em 24.08.2009, ficando o saldo de 14 (catorze) dias para usufruto no período compreendido entre 31.08.2009 e 13.09.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente